

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

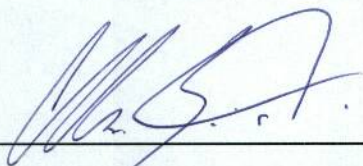
NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos 09 dias do mês de maio de 2019, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada na Avenida República do Chile, nº 330 – Edifício Ventura Corporate Towers – Bloco 1 – Sala 502 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-170, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Conselheiro Fiscal Carlos Henrique Vieira Candido da Silva, que convidou a mim, Leandro Pereira Alves, para Secretário, com a presença dos demais Conselheiros, Sr. Eduardo Barboza da Silva e Sr. Denis do Prado Netto. No tópico das deliberações formais, foram examinados os seguintes assuntos, relatados ao Colegiado. **ASSUNTOS:** Item 1) **Pauta nº 16 – 2019** – Apreciação sobre as Informações Contábeis Intermediárias em 31 de março de 2019 da PB-LOG e Relatório dos Auditores Independentes, **Anexo 01** da presente Ata. Item 2) **Pauta nº 17 – 2019** – Aprovação e emissão de Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria Executiva (Ata DE 785, item 9, pauta 112 de 25/04/2019, ratificada na Ata DE 787, item 1, pauta 125 de 09/05/2019) de declaração de dividendos antecipados, no montante de R\$ 224.633.202,01 (Duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e um centavo), referentes à totalidade do resultado do 1º Trimestre de 2019, **Anexo 01** da presente Ata. Colocadas as matérias em discussão, os Conselheiros decidiram por unanimidade: Item 1) **Pauta nº 16 – 2019** – Não opor óbice à finalização do processo de divulgação das Informações Contábeis Intermediárias em 31 de março de 2019 da PB-LOG, em atendimento à Lei 13.303/2016, **Anexo 01** da presente Ata; e Item 2) **Pauta nº 17 – 2019** - Aprovar e emitir o Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria Executiva de declaração de dividendos antecipados, no montante de R\$ 224.633.202,01 (Duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e um centavo), referentes à

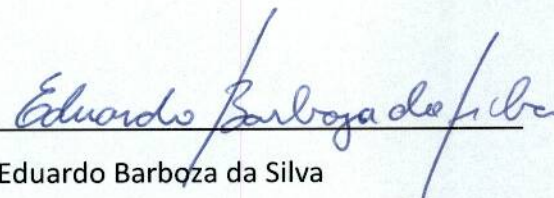


totalidade do resultado do 1º Trimestre de 2019, **Anexo 01** da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

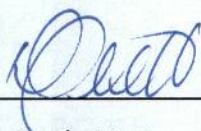
Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019.



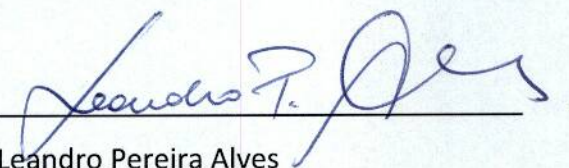
Carlos Henrique Vieira Candido da Silva
Conselheiro Fiscal - Presidente



Eduardo Barboza da Silva
Conselheiro Fiscal



Denis do Prado Netto
Conselheiro Fiscal




Leandro Pereira Alves
Secretário


PARECER DO CONSELHO FISCAL


O Conselho Fiscal da **Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG**, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou a proposta da Diretoria Executiva de declaração de dividendos antecipados, no montante de R\$ 224.633.202,01 (Duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e um centavo), referente à totalidade do resultado do 1º Trimestre de 2019.

Com base nos exames efetuados e nas as informações prestadas pela Administração, este Conselho opina no sentido de aprovar a proposta da Diretoria Executiva de declaração de dividendos antecipados, no montante de R\$ 224.633.202,01 (Duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e dois reais e um centavo), referentes à totalidade do resultado do 1º Trimestre de 2019.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019.


Carlos Henrique Vieira Candido da Silva
Presidente do Conselho Fiscal


Eduardo Barboza da Silva
Conselheiro


Denis do Prado Netto
Conselheiro